

Horários de Período Não Escolar

Informa-se que, a partir de 03/04/2023 entrará em vigor, em todas as nossas carreiras, a oferta de Período Não Escolar.

Após o período de férias da Páscoa, a retoma dos horários de Período Escolar realizar-se-á da seguinte forma:

Concelho de Torres Vedras dia 13/04/2023, carreiras: 204, 221, 700, 701, 702, 703, 704, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 722, 728, 731, 732 e 733.

Concelhos da Lourinhã e Cadaval a dia 17/04/2023, carreiras: 705, 706, 708, 711, 712, 723, 724 e 735.

A Direcção